



À

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PROPOSTA COMERCIAL

A cada ano que passa a agência CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA de personalidade jurídica inscrita no CNPJ sobe o nº 15.143.809/0001-40, com sede neste município de São Felix do Xingu, consolida-se como maior Agência de comunicação da cidade e dando opção para que nossos clientes optem pelas mais diversas formas para fortalecer sua imagem.

Trabalhamos com amor e não medimos esforços para entregar sempre o melhor resultado. Para nós, não há nada mais gratificante do que saber que cada conquista de nossos clientes leva um pedacinho de nosso trabalho.

E o melhor de tudo, temos a certeza de que os mais altos resultados que ajudamos a construir carregam o esforço conjunto de um verdadeiro trabalho em equipe. Diretores, repórteres, redatores, cinegrafistas, editores, designers e jornalistas, todos têm um objetivo claro: a sua vitória! Fique tranquilo! Aqui temos um time inteiro jogando a seu favor. E pode confiar, na nossa equipe só tem craque.



Descrição do Serviço	Quantidade/ Mês	Valor Unitário	Valor Total
Mídia em Rádio FM das atividades, programas, campanhas, entrevistas e demais ocorrências de interesse público.	11	R\$ 10.000,00	R\$ 110.000,00


GERSON CORREIA
GERENTE COMERCIAL

Av. Ireno Leda nº1644 – Alecrim – São Félix do Xingú – PA
(94) 3435-1603



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.143.809/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2012
NOME EMPRESARIAL CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRIATIVA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV IRENO LEDA	NÚMERO 1644	COMPLEMENTO SALA B
CEP 68.380-000	BAIRRO/DISTRITO ALECRIM	MUNICÍPIO SAO FELIX DO XINGU
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PA
TELEFONE (94) 3433-3088		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



ACEIASFEX

Associação Comercial, Empresarial, Industrial e Agropastoril de São Félix
do Xingu

Filiada a FACIAPA

Av. Rio Xingu, Centro, CEP 68.380-000

São Félix do Xingu – PA



DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL - ACEIASFEX de São Félix do Xingú, CNPJ: 35.803.757/0001-06, com sua sede na AV Rio Xingu, S/N – Centro, Declara para os devidos fins de direito que a empresa CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA (CORREIO FM), CNPJ:15.143.809/0001-40 localizada na avenida Ireno Leda nº1644, sala B- Setor Alecrim é a única rádio comercial no Município de São Félix do Xingú - Pa.

SÃO FÉLIX DO XINGU – PA 01 de FEVEREIRO de 2021


Assinatura PRESIDENTE ACEIASFEX JOSÉ LIMA SOARES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA
CNPJ nº 15.143.809/0001-40



SANDRA SOUSA BEZERRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/06/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 736.062.192-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4555778, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SUCUPIRA, 90, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR GERSON ALVES CORREIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/05/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 847.140.691-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3490854 2VIA, Órgão Expedidor DGPC - GO, endereço: RUA SUCUPIRA, 110, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000 .

GERSON ALVES CORREIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/05/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 847.140.691-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3490854 2VIA, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SUCUPIRA, 110, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201240541, com sede Av. Para, 1042, Sl 02, Centro Tucumã, PA, CEP 68385000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.143.809/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA IRENO LEDA, 1644, SALA:B, ALECRIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA, CEP 68.380-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser SAO FELIX DO XINGU - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE: CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA -A sociedade gira sob o nome empresarial CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA, e nome fantasia CRIATIVA.

Req: 81100000066573

Página 1

10/02/2021

Certifico o Registro em 09/02/2021
Arquivamento 20000693672 de 09/02/2021 Protocolo 216881811 de 03/02/2021 NIRE 15201240541
Nome da empresa CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 55449079060805





CLÁUSULA SEGUNDA – Sede estabelecida á Av. AVENIDA IRENO LEDA, 1644, SALA B, ALECRIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA, CEP 68.380-000.



CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):
Produção de filmes para publicidade, Atividades de gravação de som e de edição de música
Agências de publicidade, Filmagem de festas e eventos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CNAE FISCAL

- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades 02/03/2012, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital totalmente integralizado e de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

- SANDRA SOUSA BEZERRA, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado.
- GERSON ALVES CORREIA, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte reais) integralizado.

CLÁUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Req: 81100000066573

Página 2



10/02/2021



DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GERSON ALVES CORREIA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Req: 81100000066573

Página 3

10/02/2021





DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 28 de janeiro de 2021.

SANDRA SOUSA BEZERRA
P/P: GERSON ALVES CORREIA

GERSON ALVES CORREIA

Req: 81100000066573

Página 4

10/02/2021





216881811

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA
PROTOCOLO	216881811 - 03/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

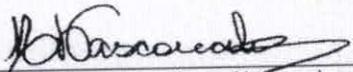
NIRE 15201240541
CNPJ 15.143.809/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021
SOB N: 20000693672

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000693672

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 84714069187 - GERSON ALVES CORREIA



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

10/02/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1208718125

NOBRE
GERSON ALVES CORREIA

DOC. IDENTIDADE / CNH / RENNER / UE
3490884. DISPC/GO

CPF
847.140.691-87

DATA NASCIMENTO
19/05/1977

FILIAÇÃO
JOSE ALVES BEZERRA
IRACI ALVES CORREIA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO 04534791208 VALIDEZ 17/02/2021 1ª HABILITAÇÃO 26/11/2008

OBSERVAÇÕES

Gerson Alves Correia
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FUCUMA, PA DATA EMISSÃO 22/03/2015

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

68821894655
PA248536915

1208718125

DETRAN PA (PARA)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICACAO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Sandra Sousa Bezerra
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4555778 - 2 VIA DATA DE EXPEDICAO 26/11/2010

NOME SANDRA SOUSA BEZERRA

FLIAÇÃO

MARCIANO ALVES DE SOUSA
MARIA JOSE DIAS DE SOUSA S.F.X

NATURALIDADE RIO MARIA PA DATA DE NASCIMENTO 22/06/1984

DOC ORIGEM C. CASAMEN-TUCUMA-PA
NUM: 710 LIV: B4 FOL: 110

CPF 736062192-53

PARA ASSINATURA DO TITULAR *Sandra Sousa Bezerra*

LEI Nº 7.116 DE 2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR SANDRA SOUSA BEZERRA

DATA DE NASCIMENTO 22/06/1981

NUMERO DO TITULO 0441 8048 1384 D.V.

ZONA 074 SECAO 0012

MUNICIPIO/UF TUCUMA/PA DATA DE EMISSAO 03/12/2010

Sandra Sousa Bezerra
ASSINATURA DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTICA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Sandra Sousa Bezerra
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTICA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME SANDRA SOUSA BEZERRA

REG. NACIONAL DE IDENTIFICACAO 4555778 2010

CPF 736.062.192-53 DATA DE NASCIMENTO 22/06/1984

RENDA

MARCIANO ALVES DE SOUSA
2

MARCA JOSE DIAS DE SOU
SA

REG. NACIONAL DE IDENTIFICACAO 4555778 2010

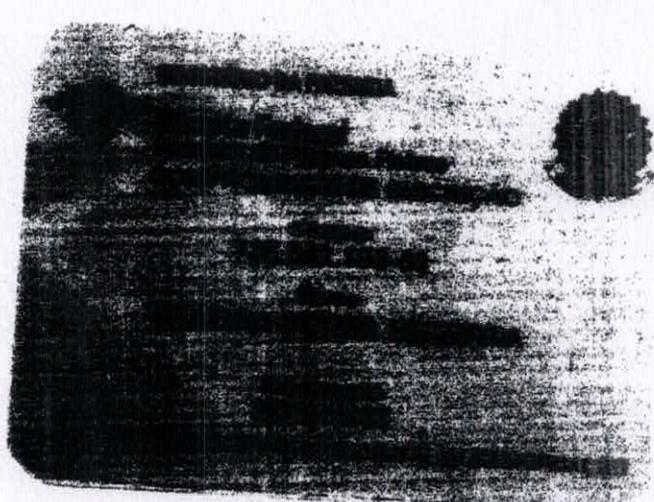
CPF 736.062.192-53

DATA DE EMISSAO 15/12/2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 846107599

Nº REGISTRO 04621001829

VALIDADEZ 01/06/2009



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.364.204-1

CNPJ: 15.143.809/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:10:01 do dia 10/02/2021

Válida até: 09/08/2021

Número da Certidão: 702021080328813-0

Código de Controle de Autenticidade: C30683A0.1DE60358.9E43A1C0.FF256F56

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.364.204-1

CNPJ: 15.143.809/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:10:01 do dia 10/02/2021

Válida até: 09/08/2021

Número da Certidão: 702021080328814-8

Código de Controle de Autenticidade: C90C58B6.4E185994.E46546B4.6308486F

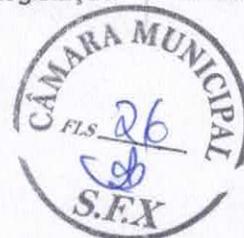
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 15.143.809/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:08 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **F036.1F6C.416A.71F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.143.809/0001-40

Certidão nº: 5404778/2021

Expedição: 10/02/2021, às 10:12:13

Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.143.809/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação
YEZ63PXM

Número
1604

Exercício



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social
CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA-ME

Inscrição Municipal
153642041

Nome Fantasia
CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA

Endereço
AVENIDA IRENO LEDA, 1644, SEDE, ALECRIM, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380-000

Atividade Principal
5911102 - Produção de filmes para publicidade

CNPJ
15.143.809/0001-40

Nº da Inscrição do Imóvel
5878

Área do Terreno (m²)
347,91

Área Total Construída (m²)
0,00

Área Utilizada (m²)
60,00

Horário de Funcionamento
De 07:30 Às 18:00

Observação

Evani Geraldo de Oliveira
Secretário Municipal
de Finanças - SEMFI
Decreto nº 002/2021

Glaudson Nunes Moraes
Chefe do Departamento Municipal de Tributos - SEMT
Decreto nº 029/2021



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão
12/02/2021

Data de Validade
31/12/2021

CNPJ da Prefeitura : 05.421.300/0001-68

AVENIDA 22 DE MARÇO, 915, SEDE, CENTRO, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:
<http://tributario.aspec.com.br/porta1.pa.saofelixdoxingu/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>



CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE EMISSORA DE RÁDIO

Pelo presente instrumento particular, de um lado **SISTEMA ARIZONA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.372.545/0001-80 com sede na Rua Arlindo Menezes nº 227, centro, Bom Jardim- Ma neste ato representa pelo senhor Dermeval José Nogueira, brasileiro, viúvo, técnico em eletrônica, residente e domiciliado na Rua Cordão de São Francisco 1198, Imperatriz-Ma, doravante denominado simplesmente **ARRENDADOR**, e de outro lado **CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.143.809/0001-40, com sede na Avenida Ireno Leda, nº.1644, Alecrim, São Felix do Xingu-Pa, neste ato representada pelos sócios-proprietários, Sra. Sandra Sousa Bezerra, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. 4555778-SSP/PA e do CPF/MF. 736.062.192-53 e Srº. Gerson Alves Correio, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG. 3490854-SSP/GO e do CPF/MF. 847.140.691-87, doravante denominado simplesmente **ARRENDATÁRIO**, resolvem nesta data, ajustar entre si Contrato de Arrendamento de Emissora de Rádio, que se regerá pelas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

- DO OBJETO -

Cláusula Primeira - O Arrendador é possuidor dos direitos de outorga do serviço de radiodifusão categoria comercial à ser implanta do Município de São Félix do Xingu-PA, e por meio deste instrumento, cede em arrendamento à Empresa Arrendatária mediante as cláusulas abaixo.

- VIGÊNCIA -

Cláusula Segunda - O prazo de vigência do presente contrato é de 03 (três) anos, com início nesta data e tendo final em 0/01/2021 prorrogável por igual período mediante prévia aceitação das partes.

- PAGAMENTO -

Cláusula Terceira – A Empresa Arrendatária no prazo de 03 (três) anos fixado na cláusula acima nada pagará de renda ao Arrendador, contudo, quando da prorrogação do contrato após expirar sua vigência as partes obrigam-se a pactuar o valor e forma de pagamento da renda.

Parágrafo Único – A isenção do pagamento da renda justifica-se pelo fato deste período considerar-se como tempo para que a rádio implantada consolide-se no mercado.

- DAS OBRIGAÇÕES DO ARRENDADOR -

Cláusula Quarta – Por meio deste instrumento obriga-se o Arrendador:

- a) Adquirir todos os equipamentos necessários para funcionamento da radiodifusão FM, frequência 88,5 Mhz;
- b) Indenizar todas despesas realizadas pela Empresa Arrendatária para construção da Sede da Rádio após o período de carência fixada na cláusula terceira, que poderá dar-se como forma de abatimento dos pagamentos futuros de renda quando da renovação do presente contrato.
- c) Adquirir o terreno para construção da sede.

- DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA ARRENDATÁRIA -

Cláusula Quinta – Por meio deste instrumento obriga-se a Empresa Arrendatária:

- a) Construir a sede da Rádio à ser instalada.
- b) Garantir ao Arrendador o direito de transmissão ou retransmissão de programas dos horários compreendidos entre os horários da 08:00 horas às 12:00 horas, resguardando o direito da Empresa Arrendatária o direito de neste horário divulgar seus patrocinadores e colaboradores.



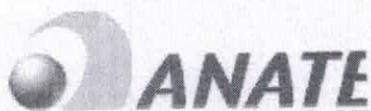
- c) Reconhecem ser de sua inteira responsabilidade civil e criminal as matérias e notícias divulgadas na rádio, com exceção das matérias e programas veiculadas no item acima.
- d) Pagar todas as taxas, impostos e despesas provenientes do funcionamento da rádio.
- e) A Empresa Arrendatária, sem o prévio e expresso consentimento do Arrendador, não poderá transferir o presente contrato, subarrendar, ceder ou emprestar o imóvel ou parte dele. O descumprimento desta cláusula implicará a extinção do contrato.
- f) A Empresa Arrendatária compromete-se em conservar a propriedade rural como a recebeu, respondendo pelos prejuízos que decorrerem da má conservação.
- g) A Empresa Arrendatária terá preferência e igualdade de condições com terceiros se o Arrendador vender ou transferir a concessão que lhe foi outorgada.

- DAS CONDIÇÕES GERAIS -

Cláusula Sexta - O contratante que inadimplir qualquer das cláusulas deste contrato dará lugar à rescisão do mesmo, ficando a parte inadimplente na obrigação de indenizar as perdas e danos à outra parte, além de pagamento de multa fixada em R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), e honorários advocatícios fixados em 20% do valor da causa.

Cláusula Sétima - O presente negócio é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigando além das partes seus herdeiros e sucessores.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de São Félix do Xingu-PA para que se dirimam as controvérsias oriundas deste instrumento.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: PA
Município: São Félix do Xingu
Frequência: 88,5 MHz
Classe: C
Canal: 203

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:
Fase: 2 - Ato de Uso RF e/ou Instalação emitido

Dados da Entidade

Entidade: SISTEMA ARIZONA DE COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação:
Primeiro
Licenciamento:

Fistel: 50407996672
CNPJ: 04.372.545/0001-80
Situação: Entidade não possui débitos
Último
Licenciamento:

Dados do Plano Básico

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Pesquisar

Razão Social: SISTEMA ARIZONA DE COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia: Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 03802000 Logradouro: AVENIDA BOTURUSSU
Número: 1550 Complemento: Bairro: PARQUE BOTURUSSU Estado: SP
Município: São Paulo Distrito: SubDistrito:
Telefone: Fax:

Endereço de Correspondência

País:
Número do CEP: Logradouro:
Número: Complemento: Bairro:
Município: Distrito: SubDistrito: Estado:
Telefone: Fax: E-mail:

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: Data Publicação:
SCRAD Técnico: Contrato/Convênio:
Data Limite Instalação: Número do Processo:
Fistel: 50407996672

Documentos Emitidos

Tela Inicial

Imprimir